



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

## DECRETO Nº 057/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **48.000,00** (Quarenta e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
52	0824100042.036-339030	material de consumo	3.000,00
105	1030100052.010-339039	outros serv terc-pessoa juridica	20.000,00
166	1236500062.033-339046	auxilio-alimentação	1.000,00
255	1545100081.001-449051	obras e instalações	24.000,00
Total .....			<b>48.000,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
47	0824100042.036-319004	contratação por tempo determinado	3.000,00
108	1030200052.029-339030	material de consumo	20.000,00
160	1236500062.033-339014	diarias - pessoal civil	500,00
164	1236500062.033-339036	outros serv terc-pessoa fisica	500,00
291	2678200081.006-449051	obras e instalações	24.000,00
Total .....			<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de agosto de 2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Luciano Vilalba Moura**

Secretário